



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 308 de 30 de julho de 2021.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor que menciona, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal, e

Considerando O Requerimento formulado pelo servidor Flávio Henrique de Paiva, operário braçal, efetivo, o qual requer a concessão do 3º mês de licença prêmio, optando pela conversão sem trabalho, referente ao período 01.11.2012 a 31.10.2017, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando que o servidor faz jus à licença, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, ao servidor **Flávio Henrique de Paiva**, operário braçal, efetivo, a contar da data 02.08.2021 a 31.08.2021, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 3º mês do período aquisitivo de 01.11.2012 a 31.10.2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Finda a licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de julho de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.07.30
10:06:21 -03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL